

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DO SAAE AMBIENTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E SEGUINTE.

**CONTRATO Nº 14/2019
PROCESSO Nº 1316/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representada por seu Superintendente o Senhor **MILTON RICARDO BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.352.255-2- SSP/SP e CPF (MF) nº 062.389.178-65, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, n. 236, Residencial Monte Carlo, nesta cidade de Santa Fé do Sul SP.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com C.N.P.J nº. 90.400.888/0001-42 e Inscr. Estadual ISENTA, estabelecida na Avª Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235 - BLOCO A, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.543-011, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. **FERNANDO DOS SANTOS MELO**, brasileiro, casado, bancário, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2235, 22º Andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011 na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, portador do RG nº. 233838405 e do CPF nº. 16111426877, e o Sr. **REGINALDO ALDRIGHI FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2235, 22º Andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011 na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, portador do RG nº. 132187322 e do CPF nº. 06239735884.

Fica justo e acertado o presente termo de ADITAMENTO visando a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, por mais 12 meses, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima nomeadas e qualificadas, em **23 de setembro de 2019**, firmaram entre si um **TERMO DE CONTRATO** para credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo banco central para prestação de serviços de recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação e contas, boletos e demais receitas de interesse do SAAE Ambiental, conforme regras estabelecidas no edital e seus anexos, para o exercício de 2019 e seguintes, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO – As partes acima mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam o contrato inicial, para que este tenha a vigência continuada, **a partir de 23 de setembro de 2020, estendendo-se até 22 de setembro de 2021**, podendo nesta data, a cargo da **CONTRATANTE**, proceder em nova prorrogação, nos termos da Lei e do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo o restante das cláusulas contratuais inalteradas, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este **TERMO DE ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 15 de Setembro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL
CONTRATANTE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Dayane Carla dos Santos Neves
RG: 46.140.963-X

Nome: Andressa Evangelista de Alencar Rezende
RG: 34.279.200-3